



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 277 de 04 de setembro de 2019

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a empresa ANTÔNIO TAVARES DE SOUZA FILHO MG, CNPJ nº 02.738.969/0001-90 foi a única que solicitou o uso do Parque de Exposições para promover festividades nos 06 a 08 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que o evento irá impulsionar o turismo no município, podendo atrair outros eventos, trazendo a circulação de riquezas de modo geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado a ANTÔNIO TAVARES DE SOUZA FILHO MG, permissão de uso de bem público pertencente ao Município de Teixeira/MG – Parque de Exposições Taticão - para a realização da festa “ENCONTRO DE CAVALEIROS” nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2019, desde que atenda toda a documentação necessária e após a concessão do competente alvará.

Parágrafo único. Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso de Espaço Público, Anexo Único deste Decreto, do qual constará:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

- I – a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;
- II – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância do Permitente;
- III - negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso;
- IV – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;
- V - instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

Art. 3º A presente PERMISSÃO DE USO é regulada por Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso, Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Teixeira/MG, 04 de setembro de 2019.

Original Assinado

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável